



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023/CLC/DPE/PI**

**SEI Nº 00303.002403/2023-83**

**REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS.**

**ATA N. 017/2023**

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2023, a Defensoria Pública do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, na sala da CPL, Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina-PI, nos termos da Lei 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí e homologada pela Defensora Pública Geral, **RESOLVE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS.**, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

**FORNECEDOR REGISTRADO:**

**GEYMISON DOS SANTOS COSTA – GS FARDAMENTOS**

CNPJ: 43.166.956/0001-70

ENDREÇO: RUA ITAJEU, 799, BAIRRO CANINDEZINHO, FORTALEZA/CE, CEP 60731-300

FONE: (85) 98888-0860, EMAIL: GEYMISONCOSTA0@GMAIL.COM

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **contratação de serviço de produção de material gráfico** a fim de atender as necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Piauí e suas sedes/regionais.

**LOTE VII**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Item	Descrição/Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta com gola redonda, personalizada, para adultos, com tamanho variados (PP, P, M, G e GG, nas versões clássica/unissex e babylook, segundo padrão ABNT - NBRs 16060:2012 e 16933:2012), mangas curtas, malha PV (67% poliéster e 33% viscose), cores variadas (exemplos: preto, amarelo ouro, amarelo BB, azul marinho, rubi, pink, chumbo, prata, lilás, laranja, verde militar, roxo, verde bandeira, azul royal, azul céu e quaisquer outras cores de malha PV disponíveis no mercado), impressões sublimadas na frente e nas costas (arte a ser fornecida pelo contratante).	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)</b>				

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador será a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

2.2. Nesta licitação, não há órgãos participantes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO**

**4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.**

4.2. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- i. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- ii. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- iii. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- iv. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

b. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

c. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- i. por razão de interesse público; ou
- ii. a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES**

5.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

7.1. A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Defensor Público Geral.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 006/2023, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a proposta da empresa: **GEYMISON DOS SANTOS COSTA**, classificada no certame supra numerado.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 10 de outubro de 2023.

**MARTA  
LORENA  
MONTEIRO  
RAMOS:**  
**02695230303**

Assinado digitalmente por MARTA LORENA  
MONTEIRO RAMOS:02695230303  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARATPI, OU=RFB  
e-CPF A3, CN=MARTA LORENA MONTEIRO  
RAMOS:02695230303  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-10-10 11:24:53  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Marta Lorena Monteiro Ramos  
Pregoeira da DPE-PI

**VERONICA  
ACIOLY DE  
VASCONCELO**  
**S:91941539491**

Assinado digitalmente por VERONICA ACIOLY  
DE VASCONCELOS:91941539491  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
OU=08839135000157, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARATPI, OU=RFB  
e-CPF A3, CN=VERONICA ACIOLY DE  
VASCONCELOS:91941539491  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-10-10 11:45:27  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Verônica Acioly de Vasconcelos  
Defensora Pública Geral

EMPRESA:

NOME: GEYMISON DOS SANTOS COSTA – GS FARDAMENTOS

NOME DO REPRESENTANTE: GEYMISON DOS SANTOS COSTA - RG 06718412672 SSP/CE  
– CPF nº 619.077.673-63

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GEYMISON DOS SANTOS COSTA  
Data: 10/10/2023 09:32:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**ANEXO I**

**CADASTRO DE RESERVA**

<b>Classificação</b>	<b>Empresa</b>	<b>Lote/Grupo</b>
<b>1</b>	<b>A F RODRIGUES SERVIÇOS, CNPJ: 05.334.096/0001-48</b> <b>Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 1900, Vila Operária, Teresina/PI</b> <b>CEP 64.001-970, Telefone: (86) 9482-1322</b> <b>Email: gfcantoantonio@hotmail.com</b>	<b>07</b>
<b>2</b>	<b>F S C COMERCIO E INDUSTRIA TLDA, CNPJ 48.111.896/0001-02</b> <b>Endereço: Avenida Campo Sales, 1393, Sala B, Centro, Teresina/PI</b> <b>CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3304-5285</b> <b>Email: fscindustriaecomercio@gmail.com</b>	<b>07</b>
<b>3</b>	<b>S S GRÁFICA INDE COM LTDA, CNPJ: 13.136.807/0001-06</b> <b>Endereço: Rua Amarante, 4259, Real Copagri, Teresina – Piauí</b> <b>CEP 64.006-180, Telefone: (86) 9940-4044</b> <b>Email: ssgraficapi@gmail.com</b>	<b>07</b>

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 10 de outubro de 2023

**MARTA LORENA**  
**MONTEIRO**  
**RAMOS:**  
**02695230303**

Assinado digitalmente por MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS:02695230303  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=08839135000157, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3, CN=MARTA LORENA MONTEIRO RAMOS:02695230303  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-10-10 11:25:16  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

**VERONICA**  
**ACIOLY DE**  
**VASCONCELOS:**  
**91941539491**

Assinado digitalmente por VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS:91941539491  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=08839135000157, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3, CN=VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS:91941539491  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-10-10 11:46:28  
Foxit Reader Versão: 9.0.1

Marta Lorena Monteiro Ramos

Pregoeira da DPE-PI

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensoria Pública Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023

PROCESSO SEI Nº: 00303.002403/2023-83

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SUAS SEDES/REGIONAIS

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 12/09/2023

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/09/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/10/2023

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

## LOTE VII

Item	Descrição/Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta com gola redonda, personalizada, para adultos, com tamanho variados (PP, P, M, G e GG, nas versões clássica/unisex e babylook, segundo padrão ABNT - NBRs 16060:2012 e 16933:2012), mangas curtas, malha PV (67% poliéster e 33% viscose), cores variadas (exemplos: preto, amarelo ouro, amarelo BB, azul marinho, rubi, pink, chumbo, prata, lilás, laranja, verde militar, roxo, verde bandeira, azul royal, azul céu e quaisquer outras cores de malha PV disponíveis no mercado), impressões sublimadas na frente e nas costas (arte a ser fornecida pelo contratante).	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)</b>				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 11 de outubro de 2023.

Verônica Acioly de Vasconcelos

Defensora Pública Geral

## ANEXO I

## CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Empresa	Lote/Grupo
1	A F RODRIGUES SERVIÇOS, CNPJ: 05.334.096/0001-48 Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 1900, Vila Operária, Teresina/PI CEP 64.001-970, Telefone: (86) 9482-1322 Email: gfcstoantonio@hotmail.com	07

2	F S C COMERCIO E INDUSTRIA TLDA, CNPJ 48.111.896/0001-02 Endereço: Avenida Campo Sales, 1393, Sala B, Centro, Teresina/PI CEP 64.000-300, Telefone: (86) 3304-5285 Email: fscindustriaecomercio@gmail.com	07
3	S S GRÁFICA IND E COM LTDA, CNPJ: 13.136.807/0001-06 Endereço: Rua Amarante, 4259, Real Copagri, Teresina – Piauí CEP 64.006-180, Telefone: (86) 9940-4044 Email: ssgraficapi@gmail.com	07

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 11 de outubro de 2023

Verônica Acioly de Vasconcelos  
Defensora Pública Geral

REF.21402

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2023	
Nº do processo SEI	00152.000682/2022-31
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004979
Modalidade de licitação	Concorrência nº 004/2022 (LOTE I).
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 7.057,30 m², em via públicas, do Município de Floriano-PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	150 (cento e cinquenta) dias.
Data de assinatura do contrato	10 de outubro de 2023.
Valor global do contrato	R\$747.433,38 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1994
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00233
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO08932
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Kenio Lima Araújo.

Janainna Pinto Marques Tavares  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI